

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FRIGOMAX LTDA
CNPJ nº 56.000.244/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1w_dXKlwF-wDQ&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09291257974-ARIEL MACIEL USINGER|09017041994-CRISLAINE TAISE SCHEER

ARIEL MACIEL USINGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/06/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº **092.912.579-74**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.501.567, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na AREA RURAL - LINHA JUNDIAÍ, SN, INTERIOR, ARABUTÃ, SC, CEP 89740000, BRASIL.

CRISLAINE TAISE SCHEER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/10/1999, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº **090.170.419-94**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6422061, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliada na RUA JOAO GOSSENHEIMER, 41, CENTRO, ARABUTÃ, SC, CEP 89740000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FRIGOMAX LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42208582741**, com sede na Linha Capitão, SN, Interior, Arabutã, SC, CEP 89740000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **56.000.244/0001-29**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ARIEL MACIEL USINGER**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ARIEL MACIEL USINGER** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **CRISLAINE TAISE SCHEER**, da seguinte forma: venda e transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **CRISLAINE TAISE SCHEER**, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **CRISLAINE TAISE SCHEER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou

Req: 81500001651483

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2025 Data dos Efeitos 12/03/2025

Arquivamento 20258794267 Protocolo 258794267 de 12/03/2025 NIRE 42208582741

Nome da empresa FRIGOMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669717404825287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



12/03/2025

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FRIGOMAX LTDA
CNPJ nº 56.000.244/0001-29

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPUMIRIM - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **FRIGOMAX LTDA** e nome fantasia **FRIGOMAX**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **LINHA CAPITÃO, SN, INTERIOR, ARABUTÃ, SC, CEP 89.740-000**.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sua única sócia.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social **FRIGORÍFICO PARA ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA AO ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA**.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **19/07/2024** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela única sócia:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CRISLAINE TAISE SCHEER	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade da sócia única é solidária à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Req: 81500001651483

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2025 Data dos Efeitos 12/03/2025

Arquivamento 20258794267 Protocolo 258794267 de 12/03/2025 NIRE 42208582741

Nome da empresa FRIGOMAX LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669717404825287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/03/2025

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FRIGOMAX LTDA
CNPJ nº 56.000.244/0001-29

Cláusula Sétima: A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a Sócia Única **CRISLAINE TAISE SCHEER** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora pode retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos a única sócia, podendo á critério desta, ficar em reserva na empresa.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros pode ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Nona: Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada da sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de IPUMIRIM, SANTA CATARINA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARABUTÃ, SANTA CATARINA, 12 de março de 2025.

ARIEL MACIEL USINGER
Assinado digitalmente.

CRISLAINE TAISE SCHEER
Assinado digitalmente.

Req: 81500001651483

Página 3





258794267

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRIGOMAX LTDA
PROTOCOLO	258794267 - 12/03/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208582741
CNPJ 56.000.244/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025
SOB N: 20258794267

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258794267

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09017041994 - CRISLAINE TAISE SCHEER - Assinado em 12/03/2025 às 09:07:14

Cpf: 09291257974 - ARIEL MACIEL USINGER - Assinado em 12/03/2025 às 09:06:55



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **FRIGOMAX LTDA**
CNPJ/CPF: **56.000.244/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140022073809**
Data de emissão: **16/01/2026 08:01:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.000.244/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2024
NOME EMPRESARIAL FRIGOMAX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGOMAX		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST CAPITAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 89.740-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ARABUTA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRIGOMAXARABUTA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9828-8141
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/03/2026 às 16:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRIGOMAX LTDA
CNPJ: 56.000.244/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:03:05 do dia 05/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2026.

Código de controle da certidão: **7039.9352.A6EE.1327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRIGOMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.000.244/0001-29

Certidão nº: 60508025/2025

Expedição: 09/10/2025, às 10:37:50

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRIGOMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.000.244/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



Número

260/2026

Validade

02/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

FRIGOMAX LTDA - CPF/CNPJ: 56.000.244/0001-29

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: FRIGOMAX LTDA

Endereço: Estrada Linha Capitão, S/N, INTERIOR - Bairro Rural - CEP: 89.740-000

Arabutã(SC), 04 de março de 2026

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6253317
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FRIGOMAX LTDA

Raiz do CNPJ: 56.000.244

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ARABUTÁ

Endereço da sede : LINHA CAPITÃO, INTERIOR, SN

Certidão emitida às 09:03 de 04/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Crislaine Taise Scheer - CPF:

***.170.419-**  Ouro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.000.244/0001-29
Razão Social: FRIGOMAX LTDA
Endereço: EST CAPITAO SN / INTERIOR / ARABUTA / SC / 89740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022804246473179543

Informação obtida em 04/03/2026 08:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br